



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | Caixa Postal 3009 | CEP 93320-454 | CNPJ 91.695.577/0001-10

(51) 3586.2712

www.abefi.org.br

/abefi.org

@abefi_org

Novo Hamburgo, 18 de março de 2020.

COMUNICADO

A ABEFI vem, perante os municípios parceiros, Conselhos Tutelares, Organizações da Sociedade Civil, familiares do público atendido e comunidade em geral, COMUNICAR que, em razão do atual quadro de saúde pública devidamente reconhecido pela repercussão geral da sociedade, serão adotadas medidas preventivas por esta organização social com vistas a evitar o contágio de nosso público atendido, assim como mitigar os efeitos de possíveis impactos da COVID – 19 (Coronavírus) na vida de todos e todas que convivem e trabalham em nossos espaços nos diferentes municípios.

Considerando as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde), e dos decretos em nível estadual e municipais que orientam e norteiam as ações a serem adotadas por toda sociedade, assim como as devidas considerações acerca de nossa realidade, do conjunto de pessoas que circundam nossas unidades, bem como levando em consideração os apontamentos de nossa equipe técnica com vistas a segurança e saúde coletiva dos atendidos e atendidas, funcionários e funcionárias, resolvemos:

Orientações Gerais:

- 1- Seguir as orientações dos/as agentes de saúde de acordo com os protocolos divulgados;
- 2- Cancelamento imediato de visitas de grupos, doadores/as e visitantes por tempo indeterminado;
- 3- Cancelamento da participação de funcionários e funcionárias em reuniões internas e externas com número expressivo de pessoas (mais de 20 pessoas);
- 4- Desativação de bebedouros e itens de uso coletivo;
- 5- Estabelecimento de protocolo interno preventivo para crianças, adolescentes e funcionários e funcionárias em geral com orientações expressas sobre interrupção de rodas de chimarrão; processo de higienização das mãos; processo de higienização constante de banheiros e espaços com uso de água sanitária e álcool; uso individual de louças, toalhas, etc; processo de higienização na chegada dos funcionários e funcionárias nas unidades.
- 6- Orientar funcionários e funcionárias dos grupos de risco sobre procedimentos a serem adotados em casos de sintomas do vírus.
- 7- Constante vigilância e orientação quanto a diminuição do contato físico;
- 8- Em caso de gripe, resfriado, febre, tosse e dor no corpo deverá ser comunicado à equipe técnica e/ou pessoa de referência de saúde da unidade.

Orientações para Unidades de Educação e SCFV:

1. Período de interrupção de atendimento nas unidades de Educação:
Colégio Sinodal da Paz paralisa as atividades presenciais do dia 18/03 a 31/03.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

Av. Pedro Adams Filho, 1974 | Industrial | Novo Hamburgo | RS | Caixa Postal 3009 | CEP 93320-454 | CNPJ 91.695.577/0001-10

(51) 3586.2712

www.abefi.org.br

/abefi.org

@abefi_org

As EMEIS administradas e EEI da PAZ paralisam as atividades a partir do dia 23/03 por tempo indeterminado conforme orientação da SMED de NH e o atendimento particular da EEI da PAZ com retorno dia 06/04.

2. Período de interrupção de atendimento da unidade de SCFV - Ação Encontro: suspende suas atividades conforme orientações do Decreto Municipal do Município de Novo Hamburgo (a partir de 23/03) por tempo indeterminado. A unidade fornecerá às famílias das crianças e adolescentes atendidos cestas básicas.

Orientações para Unidades de Acolhimento:

1. Manter o portão das unidades de acolhimento fechados, permitindo a entrada apenas de pessoas autorizadas seguindo protocolo de segurança e saúde preventiva;
2. Cancelamento de visita de familiares que não contribuam decisivamente para o retorno ao convívio familiar e comunitário e que não tenham parecer favorável de nossa equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo/a);
3. Cancelamento de atividades externas dos acolhidos e acolhidas que não sejam imprescindíveis à promoção e retorno ao convívio familiar e comunitário;
4. Reorganização de atividades internas com a finalidade de diminuir os momentos coletivos em ambientes fechados;
5. Nos casos de visitas autorizadas pela equipe técnica, esta deverá seguir protocolo de saúde preventiva antes do contato com a criança e/ ou adolescente e deverá ser comunicada sobre manter contato apenas com aquele ou aquela que estiver visitando e sempre em ambientes externos (pátio);
6. Horários de refeições: Enquanto houver o cancelamento das aulas nas diversas escolas, cada unidade deverá realizar as refeições em horários diversos no refeitório, evitando aglomeração;
Berçário: Não utilizará o refeitório no mesmo horário que outras crianças e adolescentes, e será priorizada a realização das refeições no próprio espaço do berçário.

Na certeza de que estas deliberações, neste primeiro período, têm por objetivo resguardar a segurança e a saúde de nossas crianças, adolescentes, funcionárias e funcionários, acreditamos que em breve poderemos retomar nossas atividades conforme sempre desempenhamos. Estaremos monitorando a situação e deliberando os próximos encaminhamentos. Contamos com a compreensão de todos e todas para resguardar a vida e a integridade física de toda família ABEFI.

Um grande e fraterno abraço

Altamir Labes

Diretor Geral da ABEFI